PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

**Protocolo nº 2024006155.**
**Dispensa nº 107/2024.**
**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**
**Objeto licitado: Aquisição de roda, câmara de ar e pneu para carrinho de mão.**

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 236/2024 – L.C, datado em 01 de março de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de **R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **M.A. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº **11.852.643/0001-80.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de março de 2024.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

**Leonardo Pereira Santa Cecilia**
Secretaria Municipal de Educação

Digitally Signed by NIREMBERG ANTONIO RODRIGUES ARAUJO:07685469669-AC SOLUTI
Multipla v5
Date: 25/03/2024 08:22:21
Reason: Arquivo assinado digitalmente.